



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 056/2007 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

Considera hóspede oficial e da
outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, DRª VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a visita oficial neste Município do Governador do LIONS CLUBE, Distrito LB – 1;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo LIONS CLUBE, ao Brasil e em particular ao Município de Glória de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado hóspede oficial do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, o **Governador C. L. João Sergio Afonso** e a sua Esposa **Ca. L. Celina de Moraes Afonso**, no dia 27 de Setembro de 2007.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio do Paço Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS. 27 DE SETEMBRO DE 2007.


Drª Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal